
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2026 PROCESSO
PMCN/RN Nº 8218/2025

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa 55.206.399 RAFAEL ALVES OLINTO, CNPJ: 55.206.399/0001-53, para prestação de serviços de mão de obra de Eletricista, no período de 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, com valor de R\$ 139,51 (cento e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos) a diária, obedecendo ao limite máximo de 340 diárias, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 30377/2025.

Currais Novos, 05 de janeiro de 2026.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:AE446051

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/02/2026. Edição 3727
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>